



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso Futuro.

Mário Campos, 08 de maio de 2025.

MENSAGEM Nº 19/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar presente projeto de lei, encaminhado para análise, discussão e votação por essa E. Casa Legislativa.

O referido projeto tem como objetivo principal promover a atualização e adequação da política remuneratória municipal, em 6,5 % (seis vírgula cinco por cento), propondo o reajuste ao valor recebido mensalmente pelas(os) profissionais vinculados a jornada de atividade em *estágio*, adequando-os aos parâmetros atuais de remuneração, de forma a manter a valorização destes no quadro municipal.

O referido projeto foi elaborado com base em estudos técnicos, incluindo o respectivo impacto orçamentário e financeiro em anexo, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo, portanto, a responsabilidade fiscal e a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

Renovo a V. Exa. e ao nobre corpo parlamentar os protestos de estima e distinta consideração.


Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reinaldo Francisco Silva De Magalhães
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mário Campos/MG.

Câmara Municipal de Mário Campos	
CNPJ 01.619.123/0001-78	
RECEBIDO EM:	
14	105
125	às 15
	hs 35
	min
	
Servidor Responsável	



Projeto de Lei nº 56 /2025.

Concede reajuste no valor das bolsas de estágio previstas na norma do art. 38, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 596, de 31 de julho de 2017 que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Mário Campos" e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder o reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) aplicado ao valor das bolsas pagas aos estagiários, constantes das normas prescritas no artigo 38, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 596 de 31 de julho de 2017 e suas alterações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. A jornada de atividade em estágio observará os seguintes critérios:

I - 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudante de nível médio, médio técnico e educação especial, com direito a bolsa no valor de R\$ 431,12 (quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos) e auxílio-transporte;

II - 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, com direito a bolsa correspondentes a R\$ 700,56 (setecentos reais e cinquenta e seis centavos) e auxílio-transporte;

III - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior com direito a bolsa no valor correspondentes a R\$ 943,06 (novecentos e quarenta e três reais e seis centavos) e auxílio-transporte.

Art. 2º O reajustamento previsto nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo ao disposto do inciso II, do art.16, da Lei Complementar Federal nº 01/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos, 08 de maio de 2025.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita de Mário Campos

ANEXO I														
Quadro 1	Quadro 2	Quadro 3	Quadro 4	Quadro 5	Quadro 6	Quadro 7	Quadro 8	Quadro 9	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12	Quadro 13	Quadro 14	Quadro 15
Cargos	Número Ser.	Vencimento do Cargo	Total de Vencimentos por cargo	Aposentadoria	Adicional	Total	Valor Mensal da Folha			Total	Progressão Op. Vencim	Valor Mensal da Folha	Enc. Sociais Mensal	Custo Mensal da Folha
Bolsa Estágio Superior (4 horas)	17	657,80	11.182,60			0,00	11.182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.182,60	0,00	11.182,60
						0,00	0,00					R\$ -	0,00	0,00
Totais	17	657,80	11.182,60	0,00	0,00	0,00	11.182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.182,60	0,00	11.182,60

Total de Vencimento:	R\$ 11.182,60	R\$ 11.182,60	R\$ 100.643,40
----------------------	---------------	---------------	----------------

soma total

Situação Proposta - 15% (QUINZE) POR CENTO														
Quadro 1	Quadro 2	Quadro 3	Quadro 4	Quadro 5	Quadro 6	Quadro 7	Quadro 8	Quadro 9	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12	Quadro 13	Quadro 14	Quadro 15
Cargos	Número Ser.	Vencimento do Cargo	Total de Vencimentos por cargo	Proporção de Vencimento	Total	Total	Valor Mensal da Folha			Total	Progressão Op. Vencim	Valor Mensal da Folha	Enc. Sociais Mensal	Custo Mensal da Folha
Bolsa Estágio Superior (4 horas)	17	700,56	11.909,52		0,00	0,00	11.909,52	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.909,52	0,00	11.909,52
					0,00	0,00	0,00					R\$ -	0,00	0,00
Totais	17	700,56	11.909,52		0,00	0,00	11.909,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.909,52	0,00	11.909,52

Total de Vencimento	R\$	11.909,52	R\$	11.909,52	12	R\$	142.914,24
						R\$	
					1	R\$	

soma total

total de gasto anual

R\$ 142.914,24

TOTAL DE VENCIMENTO ATUAL	TOTAL DE VENCIMENTO	DIFERENÇA MENSAL	MESES
R\$ 11.182,60	R\$ 11.909,52	R\$ 726,92	12
			R\$ 8.723,04

John

8.723,04